PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 06342/12

Autor: GEORGE CAMARA
Data: 21/05/2012
Classif.: DATA COMEMORATIVA MUNICIPAL
Ementa:

Dispõe sobre a instituição do Dia Municipal do Gênero Musical ***Choro***, para dia 20 de janeiro, em homenagem ao grande músico norte-rio-grandense, ***Sebastião de Barros (K-Ximbinho)***, e dá outras providencias.

Texto:

A PREFEITA MUNICIPAL DE NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Dia 20 de Janeiro, como o ***Dia Municipal do Choro*****,** em homenagem ao natalício do eminente músico Norte-Rio-Grandense - ***Sebastião de Barros (K-Ximbinho)*****.**

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Natal, através de seus órgãos culturais, proporcionará nesta data eventos que visem divulgar esse gênero musical, considerado a primeira música popular urbana típica do Brasil, em homenagem ao seu maior expoente*, **K-Ximbinho.***

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 12 de abril de 2012.

Edivan Martins - Presidente
Júlio Protásio - Primeiro Secretário
Albert Dickson - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município de: 22 de maio de 2012.